



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 172/2025

CONTRATADA: FKFS Serviços Médicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.808.970/0001-41.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

OBJETO: Contratação do palestrante Felipe Kalil Neto, para proferir a palestra *Promovendo Saúde, Inclusão e Dignidade em Todas as Dimensões da Vida*, durante o 7º Seminário Estadual de Prevenção e Saúde, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis, no dia 27 de agosto de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 39/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1855647); Parecer Procuradoria 825 (1890632) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1858327).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155, Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22, Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1850872);
- Documentação do palestrante (1839536);
- Nota Técnica nº 039/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1855647).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser Felipe Kalil Neto é graduado em Medicina pela Universidade Luterana do Brasil, 2009; Residência Médica em Pediatria (2010-2012); Especialista em Neurologia Infantil no Hospital São Lucas (HSL) da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), 2014; Fellowship em Epilepsia e Eletroencefalografia no Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA), 2016; Doutor em Pediatria e Saúde da Criança pela PUCRS, 2016; e Pós-Doutor pelo Instituto do Cérebro (InsCer) do Rio Grande do Sul, 2020.

Foi preceptor da residência de Neurologia (área de Neuropediatria) do HSL-PUCRS (2016-2020) e da residência de Pediatria (área de Neuropediatria) do Hospital Moinhos de Vento (2017-2023). É instrutor do Pediatric Epilepsy Training (PET) e professor do Departamento de Pediatria da Escola de Medicina (ESMED) da PUCRS.

Atua principalmente nos seguintes temas: Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transtornos de Aprendizagem, Paralisia Cerebral e Epilepsias.

Alusivo a contratação do ministrante Felipe Kalil Neto, (FKFS Serviços Médicos Ltda.) foi juntada Nota Fiscal de Serviços (Doc. SEI 1839536), a qual demonstra que o preço ofertado à Alesc está condizente com o valor de outras Palestras realizadas pelo ministrante, tendo como base a similaridade do serviço/palestra e proporção de carga horária, e em conformidade ao Art. 60, § 2º, III, do Ato da Mesa nº 257/2024.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 25/08/2025, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor da Escola do Legislativo**, em 25/08/2025, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI**, **Diretor-Geral**, em 25/08/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1893423** e o código CRC **417F05C3**.
